



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.791, DE 20 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.186.225,09 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.186.225,09 (cinco milhões e cento e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
79.10.14.244.3013.6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	
33909300.02	Indenizações e Restituições	1.736,13
94.10.18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais	
44903000.08	Material de Consumo	1.590,00
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
44905100.08	Obras e Instalações	404.941,20
44905200.08	Equipamentos e Material Permanente	915.320,00
95.10.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	
33903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.852.637,76
33904700.08	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
		5.186.225,09

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	110.370,89

25.70.13.392.3001.3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.430.132,20
25.70.13.392.3001.4309	Bolsa Cultura	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	337.500,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	67.500,00
25.70.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	267.134,67
79.10.14.244.3013.6178	Proteção Especial às Mulheres Vítimas de Violência	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.736,13
94.10.18.541.3020.6654	Apoio a ações ambientais	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.971.851,20
		5.186.225,09

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de julho de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de julho de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/07/2017, p. 1, 3 c. 4, 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.